

BOLSA FAMÍLIA: FAMÍLIAS MAIORES TERÃO ADICIONAL DE R\$ 50



Valor será creditado para famílias com dependentes entre 7 e 18 anos.

As novas regras do programa Bolsa Família constarão em medida provisória (MP) que será assinada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva nesta quinta-feira (02/03), em Brasília. O evento está previsto para começar às 11h, no Palácio do Planalto. Além de retomar as exigências das contrapartidas, o programa terá um valor extra para famílias maiores. Um desses adicionais era uma conhecida promessa de campanha de Lula e estabelece um pagamento extra de R\$ 150 por criança até 6 anos de idade, além dos R\$ 600 já recebidos por família. A novidade anunciada pelo governo é um outro adicional por família, no valor de R\$ 50 por cada dependente entre 7 e 18 anos.

Os parâmetros do programa social retomam o modelo original desenhado no primeiro governo de Lula, nos anos 2000. O principal deles é justamente a retomada das contrapartidas das famílias beneficiárias, como a manutenção da frequência escolar das crianças e a atualização da caderneta de vacinação. Durante o governo de Jair Bolsonaro, o programa foi substituído pelo Auxílio Brasil, que não exigia essas contrapartidas.

O programa também terá foco na atualização do Cadastro Único e integração com o Sistema Único de Assistência Social (Suas), com a busca ativa para incluir quem está fora do programa e a revisão de benefícios com indícios de irregularidades. Segundo o ministro da Assistência e do Desenvolvimento Social, Wellington Dias, haverá integração com outros 32 programas de governo voltados para a qualidade de vida da população.

Os novos valores foram garantidos com a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da Transição, que estabeleceu que o novo governo terá R\$ 145 bilhões para além do teto de gastos, dos quais R\$ 70 bilhões serão para custear o benefício social.

Foto: Divulgação

<https://www.jornalpanfletus.com.br/noticia/4044/bolsa-familia-familias-maiores-terao-adicional-de-r-50> em 26/09/2026 22:58